

**DECRETO EXECUTIVO Nº 883/2004 – DE 14 DE JULHO DE 2004.**

***“REGULAMENTA O I PASSEIO CICLÍSTICO DE BEM COM A VIDA,  
ALUSIVO AO DIA DO ESTUDANTE”.***

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 557, de 18 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 587, de 23 de Junho de 2004;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aprovado o regulamento do “I Passeio Ciclístico de Bem com a Vida”, anexo a esse Decreto, alusivo ao Dia do Estudante, conforme Lei nº 557, de 18 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 587, de 23 de Junho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 14 de Julho de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento